



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.330/17

DE 22 / Dezembro / 2017

Muriel Botolamedi

A Comissão de **URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Substitutivos dos Projetos de Lei 4.929 e 4930.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos aos referidos substitutivos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 21 de Dezembro de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 1.330/17

APROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 26 / Dezembro / 17

Presidente: *[Assinatura]*

1º Secretário: *[Assinatura]*

2º Secretário: *Arildo S. Zaleski*

Arildo Santos Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Presidente